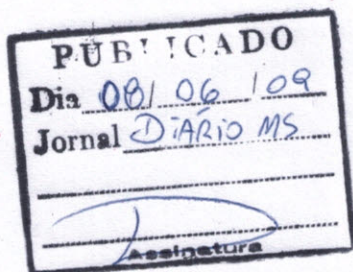




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO n.º 1.847/2009.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE MENCIONA".

Considerando o feriado nacional religioso "Corpus Christi" do dia 11 de junho (quinta-feira);

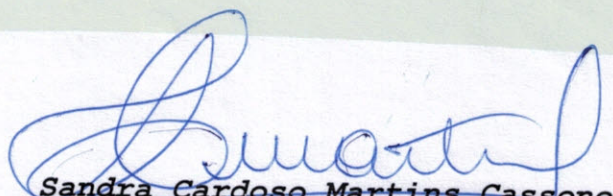
Considerando que o Ponto Facultativo proporciona redução do custeio da Administração Pública Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 12 de junho (sexta-feira), nas repartições Públicas Municipais da Administração direta e indireta, excetuando-se os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Itaquirai MS, 05 de junho de 2009.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal